



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PSICOLOGIA JURÍDICA

Data: 06/02/2018

Coordenadora: Psic. Maria Cristina Neiva de Carvalho – CRP 08/1397

Participantes: Vide lista de presença

Pauta:

- Cronograma de reuniões para 2018
- Informativo sobre DEASE (Cristina)
- Informativo sobre Honorários Perícia TJPR (Cristina)

<http://www.amapar.com.br/noticia-rss/item/%C3%B3rg%C3%A3o-especial-atende-pedido-da-amapar-e-revoga-resolu%C3%A7%C3%A3o-sobre-honor%C3%A1rios-de-peritos-em-caso-de-justi%C3%A7a-gratuita.html>

- Evento Documentos (Gabriel)
- Encontro Paranaense de Psicologia
- Proposta de encontro com psicólogos do sistema de socioeducação (Talita/Gabrielle)
- Outros assuntos de interesse dos colaboradores

Informações gerais:

- Sobre EPP estão sendo aguardadas as informações da Comissão organizadora para os próximos procedimentos da comissão. Foi incentivado que os colaboradores participem apresentando suas práticas e estudos nesse campo de atuação.
- Evento de documentos organizado pela comissão já completou a formatação final. Aguarda-se definição de data em função de outras atividades no CRP
- Exposta a intenção de se organizar reunião aberta para psicólogos da socioeducação. Colaboradoras Talita e Gabrielle verificarão possibilidades.

Pontos mais importantes discutidos:

- Discussão de situação enviada pela subsede de Londrina (COF) acerca de atuação de psicólogos na socioeducação, para que fosse discutida em Curitiba. Tema: formulário utilizado no acompanhamento de MSE em alguns locais. Destacou-se a importância de não se utilizar



instrumento somente quantitativo , enfatiza-se a relevância de contato pessoal com o adolescente, questiona-se a base científica do formulário e o desrespeito ao Estatuto da Criança e Adolescente.

- Discussão sobre peritos no TJPR e a decisão sobre honorários de peritos que consta no link acima.

Encaminhamentos:

Sobre a questão da COF de Londrina:

- Sugestões de encaminhamentos: COF de Londrina realizar ações de fiscalização nos Censes para verificações da atuação dos psicólogos e instrumentos utilizados; Em ofício para DEASE, COF (Curitiba) noticiaria o conhecimento do uso do referido formulário para verificação se seria de uso interno e exclusivo em Londrina ou se em todo estado do Paraná.
- Sobre perícia no TJPR: Carlize informa que o TJ não tem mais chamado peritos que não estão cadastrados (Cadastro de Auxiliar de Justiça). Sugere-se que psicólogos realizem cadastro.

Próxima reunião : 20/03/2018